



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portaria n° 100/2021 de 12 de Janeiro de 2021.

CIENTE
EM <u>12 / 01</u> 2021
_____ Servidor (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR A SERVIDORA CARMY SUELY OLIVEIRA MELO, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N.º 004/2008 COMO A SEGUIR:

A senhora **CARMY SUELY OLIVEIRA MELO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n°. 3978944 PC/PA, e CPF n°. 828.370.312-91, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Doze, 26 – Campo Belo. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 25% (Vinte e Cinco) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal n°. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 12 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.